



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Descrição da necessidade da Contratação:

A contratação tem por objetivo a aquisição de agendas escolares e portfólios da educação infantil. A medida visa atender às demandas pedagógicas, administrativas e de comunicação institucional, assegurando padronização, qualidade visual, clareza na divulgação de informações e apoio às atividades escolares. A contratação será realizada com recursos provenientes da **Emenda nº 2880/2026** – Apoio financeiro para o custeio da Secretaria de Educação de Schroeder

2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

Item nº 112 (Material gráfico) e item nº 119 (contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos para diversos setores e secretarias da municipalidade).

3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

O mercado gráfico dispõe de ampla variedade de fornecedores especializados na produção de impressos personalizados, abrangendo desde pequenos formatos até materiais encadernados de maior complexidade. Foram identificadas soluções que oferecem flexibilidade de tiragem, diversidade de acabamentos (capa dura, brochura, espiral, laminação, verniz localizado, entre outros), além de impressão em cores de alta qualidade e materiais sustentáveis. A adoção da contratação de serviços gráficos centralizados possibilita padronização da identidade visual, agilidade na confecção dos materiais e melhor relação custo-benefício, considerando qualidade técnica e atendimento das especificidades da secretaria.

4.Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	AGENDA ESCOLAR - Tamanho 160 x 230 mm, capa e contracapa em papel triplex, 280g 4x0 cores, com laminação brilho frente e verso. Miolo, com 222 páginas no total (sendo 16 páginas iniciais e 16 páginas finais). Miolo permanente com folhas numeradas no tamanho 158 x 228mm em papel reciclado 63g e 1 x 1 cor. Espiral plástico PVC 100% Semi-rígido. A arte, criação e prova print serão por conta do fornecedor.	Unidade	3.200
2	PORTIFÓLIO EDUCAÇÃO INFANTIL - Quantidade de páginas: 100 folhas; Formato: 34x24 cm; Cor Capa: 4x1 (colorida) / Miolo: 0x0; Parte interna da capa - com texto; Contra capa: 4x0 (colorida); Papel Capa: Triplex 350gr; Papel Miolo (folhas): Offset 90gr (em Branco) Vias 1 x 70; Acabamento na posição horizontal superior (34 cm); Espiral plástico PVC 100% Semi-Rígido; Diâmetro da espiral 25mm; Diâmetro do filamento de 2,4mm. A arte,	Unidade	1.400



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	criação e prova print serão por conta do fornecedor.		
--	--	--	--

4.1.Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:

As quantidades foram estimadas a partir de levantamento realizado junto ao Setor de Supervisão, considerando a estimativa de matrículas para o ano letivo de 2027.

4.2.Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:

A estimativa de valores foi realizada por meio de pesquisa de preços na ferramenta Banco de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5.Requisitos da contratação:

Para atender adequadamente à finalidade da contratação, os seguintes requisitos mínimos devem ser observados (para todos os itens):

- Garantir qualidade de impressão (resolução, cores, gramatura do papel e acabamento), assegurando padronização da identidade visual do Município;
- Responsabilizar-se pelo correto manuseio e transporte dos materiais até o local indicado pela Administração, arcando com todos os custos de transporte, impostos, taxas e demais despesas necessárias ao cumprimento contratual;
- Oferecer garantia contra defeitos de impressão, encadernação ou acabamento, com substituição imediata dos itens defeituosos, sem ônus para o Município;
- Adotar boas práticas ambientais, utilizando, sempre que possível, papéis reciclados ou certificados, tintas de menor impacto ambiental e promovendo a destinação adequada de resíduos;
- Elaborar em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o envio da Autorização de Fornecimento (AF) a arte, encaminhando a prova print digital para análise e aprovação prévia do fiscal do contrato;
- Fornecer os produtos em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aprovação da arte e prova print digital pelo fiscal do contrato;
- Informar na Nota Fiscal as informações “Emenda nº 2880/2026 – Apoio financeiro para o custeio da Secretaria de Educação de Schroeder”.

6.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O setor responsável pela elaboração deste documento sugere o parcelamento da contratação em itens, possibilitando que as empresas ofereçam propostas apenas nos materiais de seu interesse, sem a obrigatoriedade de participação em todos. Com isso, busca-se ampliar a competitividade, reduzir preços unitários e assegurar maior especialização na execução dos serviços.

7.Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a contratação, espera-se maior eficiência administrativa, ao centralizar e padronizar a produção de materiais gráficos, evitando contratações fragmentadas e emergenciais. Além disso, a qualidade dos impressos garantirá melhor divulgação de informações, fortalecimento da imagem institucional e apoio direto às atividades de educação, com uso racional dos recursos públicos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

8.Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não são necessárias providências específicas de capacitação, por se tratar de bens de consumo de uso corrente pela Administração, cuja fiscalização observará os procedimentos ordinários de recebimento e conferência de materiais.

9.Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

10.Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os impactos ambientais são considerados mínimos. Sempre que possível, os materiais deverão ser produzidos em papel reciclado ou certificado, e as gráficas contratadas deverão adotar práticas de destinação adequada de resíduos e sobras de impressão. O Município poderá adotar logística reversa para recolhimento de materiais descartados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

11.Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, garantindo a produção de materiais gráficos de qualidade, padronizados e adequados às necessidades pedagógicas, administrativas e de comunicação institucional. A medida contribui para a eficiência da gestão pública, assegura melhor aproveitamento dos recursos financeiros e fortalece a imagem das secretarias e órgãos municipais perante a comunidade.

12.Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder, 1º de outubro de 2026.

Tiago Rafael Muchalski Petry
Gerente Administrativo



Documento assinado digitalmente

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY

Data: 02/10/2026 11:08:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>